



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 04 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1186

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Comunicados	3
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1186

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 4.790 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

"CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO À SERVIDORA CÉLIA REGINA FRANZONI CADAMURO".

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Fica concedida aposentadoria especial magistério à servidora pública municipal, Sra. **Célia Regina Franzoni Cadamuro**, ocupante do cargo de Professora Educação Básica I.

ARTIGO 2º. De acordo com os termos da Lei Complementar nº 31/2001, os encargos com o pagamento dos proventos de inatividade a que alude o artigo anterior correrão a conta do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Brodowski-SP SISPREV, que será, protocolarmente, comunicado a respeito.

ARTIGO 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2024.

ARTIGO 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Brodowski/SP, 03 de outubro de 2024.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 4.791 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

"CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO À SERVIDORA ROSELI RIBEIRO CUNHA GARAVINI".

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Fica concedida aposentadoria especial magistério à servidora pública municipal, Sra. **Roseli Ribeiro Cunha Garavini**, ocupante do cargo de Professora Educação Básica II.

ARTIGO 2º. De acordo com os termos da Lei Complementar nº 31/2001, os encargos com o pagamento dos proventos de inatividade a que alude o artigo anterior correrão a conta do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Brodowski-SP SISPREV, que será, protocolarmente, comunicado a respeito.

ARTIGO 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2024.

ARTIGO 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Brodowski/SP, 03 de outubro de 2024.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 4.792 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

"CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO À SERVIDORA GLAUCE POLONI FERREIRA".

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Fica concedida aposentadoria especial magistério à servidora pública municipal, Sra. **Glauce Poloni Ferreira**, ocupante do cargo de Professora Educação Básica I.

ARTIGO 2º. De acordo com os termos da Lei Complementar nº 31/2001, os encargos com o pagamento dos proventos de inatividade a que alude o artigo anterior correrão a conta do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Brodowski-SP SISPREV, que será, protocolarmente, comunicado a respeito.

ARTIGO 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2024.

ARTIGO 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Brodowski/SP, 03 de outubro de 2024.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1186

Página 3 de 4

Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 4.793 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

“DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias no Município de Brodowski em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. ADIR DO CARMO LEONEL, que muito apoiou a APAE deste Município em suas obras assistenciais.

ARTIGO 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 04 de outubro de 2024.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

comunica e convida a população de Brodowski para participar da Audiência Pública onde serão demonstradas as Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) e percentuais de aplicações relativos ao 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2024.

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Data: 08 de outubro de 2024

Horário: 15h00min

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

A Prefeitura Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, cumprindo o que determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no artigo 9º, parágrafo 1º, comunica e convida a população de Brodowski para participar da Audiência Pública onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2024.

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Data: 08 de outubro de 2024

Horário: 16h00min

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI torna público a nova data de aberturada CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023, tipo maior valor pela outorga pela concessão. Objeto: concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Brodowski, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada, em nova data, no dia 06/11/2024 às 09h00, na Secretaria de Licitações e Contratos, situado na Praça Martim Moreira, nº 142, centro do município de Brodowski, onde ocorrerá o processamento do certame. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site www.brodowski.sp.gov.br. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, SP, 04 de outubro de 2024. JOSÉ LUIZ PEREZ – Prefeito Municipal.

Comunicados

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, cumprindo o que determina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, no artigo 36, parágrafo 5º,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1186

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE REEDIÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI – SP comunica aos interessados a reedição do edital do Pregão supra, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão-alimentação. O início da sessão de disputa de preços será dia 17/outubro/2024, às 09h. O edital reeditado e anexos encontram-se disponíveis no site www.camarabrodowski.sp.gov.br. Informações adicionais serão prestadas exclusivamente pelo e-mail: licitacao@camarabrodowski.sp.gov.br.

BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Brodowski

.....